

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

---

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade para contratar os serviços oferecidos pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A na execução da operacionalização da compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social e o regime próprio de previdência do Município de Riozinho, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.

Riozinho, 22 de junho de 2022.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**70783B89

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/06/2022. Edição 3345  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>